

## Reforma do Ensino Superior

- O assunto da Reforma do Ensino Superior e suas implicações na Universidade da Madeira (UMa) exige o envolvimento não só do Conselho Geral, mas também de toda a comunidade académica, bem como contactos com outras instituições de ensino, empresas, autarquias locais e outros parceiros sociais e institucionais e, nomeadamente, com o Governo Regional, devendo ser enquadrado no âmbito da elaboração, em curso, do plano estratégico da UMa para os próximos anos.
- Enuncia-se, em seguida, sucintamente, um conjunto de linhas mestras e considerações que traduzem a visão genérica da Universidade sobre o assunto, a aprofundar nas discussões e contactos subsequentes.
- A Universidade da Madeira é a única instituição de ensino superior público na Região Autónoma da Madeira. Assim, não se coloca nesta Região a questão da constituição de órgãos regionais de coordenação da rede e da oferta educativa, devendo tal papel ser desempenhado pela própria Universidade da Madeira, em estreita colaboração com o Governo Regional.
- Atendendo a que se espera que os novos ciclos de curta duração (2 anos) venham a desempenhar um importante papel na formação de índole superior, alargando-a a novos públicos estudantis, e atendendo a que não se pretende fazer proliferar instituições de ensino superior, nas Regiões Autónomas, pelo menos na da Madeira, a realização dos cursos superiores especializados deve ser atribuída à sua universidade, e esta não se deve eximir a tal tarefa.
- O alargamento a novos públicos deverá ser igualmente acompanhado de um efetivo reforço dos apoios sociais aos estudantes, de modo evitar que razões financeiras impeçam os nossos jovens de obter a desejada formação superior. É necessário reforçar quer os apoios diretos, através de bolsas de estudo, com uma regulamentação mais flexível e que contemple critérios de cálculo de rendimentos menos estritos que o atual; quer os apoios indiretos, reforçando os meios de atuação dos Serviços Sociais das Universidades. Trata-se não só de um imperativo social, mas também de um contributo para atingirmos os objectivos propostos para

2020 em matéria de qualificação da população.

- A situação da Universidade da Madeira, que se encontra separada de qualquer outro estabelecimento de ensino superior público por muitos quilómetros de mar, por si só, faz duvidar da existência de reais ganhos de eficiência e eficácia decorrentes de quaisquer fusões que se pudessem hipoteticamente equacionar.
- Tal não significa, contudo, que a Universidade da Madeira não deva estabelecer consórcios, protocolos e colaborações diversas com outras universidades. Bem pelo contrário, a Universidade da Madeira deve internacionalizar-se cada vez mais e afirmar-se como uma componente essencial da rede do Ensino Superior Português, prosseguindo e intensificando a realização de ações com outras universidades, nacionais e estrangeiras, seja ao nível da investigação, seja ao nível do ensino, nomeadamente no âmbito da formação avançada e pós-graduada. Paralelamente, deverá igualmente continuar a estabelecer consórcios, protocolos e colaborações diversas com outros organismos dedicados à investigação e desenvolvimento existentes na Região, bem como com empresas e outras entidades privadas, contribuindo, desse modo, para o progresso da Madeira.
- Na realidade, o desenvolvimento e consolidação da Universidade da Madeira assenta em duas vertentes fundamentais: a sua afirmação no todo nacional e internacionalização, tirando também partido do seu posicionamento na ilha da Madeira; e a sua capacidade de se constituir como um dos motores do desenvolvimento da Região.
- E tem sido este o caminho que a Universidade da Madeira prossegue há anos. A organização de conferências científicas e outros eventos internacionais; a investigação no âmbito da interação humano-computador, com os mestrados profissionais em colaboração com a Universidade de Carnegie Mellon; a cátedra internacional convidada na área da Nanoquímica e Nanomateriais, com um mestrado na área também integralmente lecionado em língua inglesa; os projetos com a SIEMENS; as participações nas redes da Macaronésia, UNAMUNO e RETI, e o consórcio com outras oito instituições de ensino superior na área da Educação Física e Desporto (CIDESD); a colaboração em projetos de formação no Brasil; protocolos

de mobilidade estudantil, nacional e internacional; o protocolo com a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no âmbito dos preparatórios do mestrado integrado de Medicina, e as colaborações na área da saúde, com o Hospital do Funchal; as colaborações regionais na área da agricultura e do vinho da Madeira, e na área do desporto e da cultura; são apenas alguns exemplos.

- Presentemente, a Universidade da Madeira pretende reforçar, ainda mais, o seu papel singular e a sua contribuição quer para o desenvolvimento regional, quer para os grandes desígnios nacionais.

Para além de outras ações, ainda em estudo, refere-se:

i) o desenvolvimento da área do turismo na Universidade, acrescentando à atividade já iniciada pelo Observatório do Turismo, uma forte aposta, nomeadamente, na investigação e formação avançada, procurando estabelecer as parcerias necessárias e atrair a participação de entidades públicas e privadas e os indispensáveis apoios comunitários, que permitam viabilizar a criação na Universidade de um centro de referência internacional no estudo do fenómeno turístico. Tratando-se da principal atividade económica da Região, a criação de tal centro, juntamente com o desenvolvimento de aplicações diversas com interesse para a atividade turística, constituirá, certamente, um importante contributo para o crescimento económico da Região;

ii) a contribuição para o desenvolvimento de um '*cluster* nacional do mar', com vista ao aproveitamento desse enorme recurso natural, tirando partido da importância do Arquipélago da Madeira na Zona Económica Exclusiva Portuguesa e da *massa crítica* já existente na Região e na Universidade.

- Mas a participação da Universidade no desenvolvimento regional não se deve limitar apenas à componente económica. A sua participação no desenvolvimento cultural e social da Região é tão ou mais importante, e nesse campo o contributo da Universidade tem sido fundamental, cada vez maior, como é hoje genericamente reconhecido pela população Madeirense.

- Apesar da dispersão de recursos docentes por várias áreas científicas ter custos,

nomeadamente numa universidade pequena, por levar a um reduzido número de docentes por área, considera-se que a Universidade não se deve especializar demais, precocemente. Sendo certo que apenas em algumas áreas poderá ser possível alcançar a propalada excelência em investigação, áreas essas que, contudo, irão variar ao longo do tempo, a Universidade deverá pugnar por desenvolver atividade e oferecer formação na generalidade das principais áreas do saber (nomeadamente ao nível dos 1<sup>os</sup> e 2<sup>os</sup> ciclos), pois tal é indispensável para o desenvolvimento sustentável e equilibrado da Região, nas suas diferentes vertentes. E tal significa que não se deve impor números mínimos de alunos, para o funcionamento dos cursos, demasiado elevados, pois, caso contrário, haverá um grande risco de deixar de existir qualquer formação superior na Madeira, em várias áreas fundamentais.

- Em paralelo, a Universidade da Madeira deverá procurar incrementar o empreendedorismo nos seus alunos e apoiá-los na procura de emprego e preparação para o mercado de trabalho, bem como acompanhar o percurso profissional dos seus ex-alunos, procurando ainda dar resposta às necessidades de formação ao longo da vida.
- Finalmente, qualquer plano para o desenvolvimento sustentável da Universidade terá de passar necessariamente pelo fim da redução contínua do seu orçamento, pela estabilidade do seu quadro legislativo e orçamental, com o fim das cativações a meio de um ano, e pelo reforço da autonomia da universidade, em vez da sua restrição, nas diversas áreas.
- A Universidade necessita de reforçar o seu corpo docente e de funcionários, em geral, nem que seja pontualmente<sup>1</sup>, bem como de aumentar a ocupação dos lugares de topo da carreira docente<sup>2</sup>. E a Universidade precisa de proceder a reparações urgentes nos seus edifícios<sup>3</sup>, bem como de proceder à renovação dos seus

---

<sup>1</sup> Até para dar resposta a requisitos impostos à acreditação de alguns cursos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).

<sup>2</sup> Enquanto que, de acordo com o Estatuto da Carreira Docente Universitária em vigor, o conjunto de professores catedráticos e associados deveria representar entre 50% e 70% dos professores de carreira, na Universidade da Madeira fica-se pelos 18%.

<sup>3</sup> Nomeadamente no seu edifício principal, na Penteada, em cuja construção o Estado Português não participou.

equipamentos, o que é incompatível com a redução sistemática da comparticipação do Estado no seu financiamento.

- Por outro lado, é indispensável que as universidades passem a ser entidades voluntárias do sistema nacional de compras públicas. Em primeiro lugar, porque o atual sistema nacional de compras públicas, demasiadas vezes, traduz-se numa redução da concorrência e preços mais elevados, não promovendo por isso o interesse público<sup>4</sup>. Em segundo lugar, porque os procedimentos são excessivamente burocráticos, dispendiosos e pouco eficientes<sup>5</sup>. A obrigatoriedade de recorrer à agência nacional de compras públicas tem implicações extremamente gravosas para o normal funcionamento da instituição, resultando em custos de funcionamento mais elevados e maiores necessidades de recursos humanos.

- Por último, qualquer que venha a ser o modelo de financiamento público do ensino superior que se venha a adotar, ele deverá ter em conta os custos acrescidos da insularidade<sup>6</sup> (desde logo nos transportes), bem como o facto de a Universidade da Madeira, pela sua juventude, dever estar em contraciclo, nomeadamente pela necessidade, já referida, de reforçar o seu corpo docente e a ocupação dos lugares de topo das carreiras e de direção.

---

<sup>4</sup> É exemplo gritante dessa situação a aquisição de bens alimentares pelos Serviços de Ação Social desta Universidade (SASUMa). Em vários concursos públicos lançados pelo SASUMa (na plataforma electrónica imposta pelo atual sistema nacional de compras públicas) só recebemos propostas de um único concorrente. Outros potenciais fornecedores não concorrem ou porque o processo é demasiado oneroso ou porque não satisfazem as condições de acesso à referida plataforma electrónica. Muitas empresas da Região Autónoma da Madeira são à partida e por diversas razões excluídas do concurso. A posição negocial do Estado fica assim deveras fragilizada, resultando em preços elevados e despesa pública desnecessária.

<sup>5</sup> Inúmeras vezes é imprescindível adquirir determinados bens e equipamentos que não estão pré-contratualizados nos acordos-quadro da ESPAP, I.P. ou que estando não têm as características necessárias para o projeto de investigação, sendo, nesses casos, quase sempre necessário solicitar um pedido de exceção para a sua aquisição, fora do acordo-quadro à ESPAP, I.P. A substituição de uma simples fonte de alimentação estragada, com o custo de 20 euros, leva um tempo que não se compadece com a celeridade necessária para tal aquisição. Também aqui a autonomia administrativa e financeira das Universidades é posta em causa, com elevados custos para o erário pública e para a eficiência e produtividade da Administração Pública.

<sup>6</sup> Custos explicitamente já referidos, por exemplo, na Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, do Orçamento de Estado para 1996 (ver artigo 13.º, n.º 1, da referida Lei).